



PORTARIA Nº 92 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão Especial de Direito Militar na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Militar na OAB/ES, presidida pelo Advogado **MAXSON LUIZ DA CONCEIÇÃO MOTTA SOUZA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 34.225.

Art. 2º - Nomear os advogados **IGOR BARBOSA SANTIAGO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.762, como vice-presidente; **WELLINGTON D'ASSUNÇÃO MARTINS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.592, como Secretário Geral; **CHAIANE CARVALHO COSTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.198, como Secretário Adjunto, como membros os advogados **BRUNO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.548; **CINARA SANTOS ROCHA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.684 e **EUCLIDES JÚNIOR CORRÊA MUNIZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.577.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência